



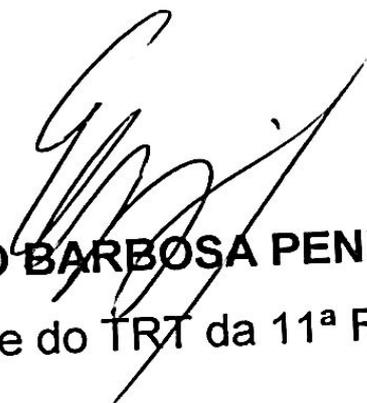
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Dr. JOSÉ DANTAS DE GÓES, Juiz Presidente da JCJ de Parintins/AM, para ausentar-se do país no período de 20/10 a 18/12/98, por ocasião de suas férias regulamentares.

Sala de sessões, 22 de setembro de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região